

LIDO EM 23/10/2023



Presidente

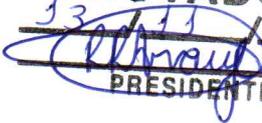
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 16/2023.

AUTOR VEREADOR: Rhuan Ribeiro de Araújo-PP.

APROVADO EM

13/11/2023  
  
PRESIDENTE

RECONHECE DE  
UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DA  
COMUNIDADE DOS  
REMANESCENTES DE  
QUILOMBO CRUZ DA  
MENINA-ACRQCM.

A comissão de Justiça e Redação  
EM 13/11/2023

  
Presidente

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica reconhecida como Utilidade Pública a Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo Cruz da Menina-ACRQCM, situada na Comunidade Quilombola Cruz da Menina, SN, Zona Rural - Dona Inês/PB, CEP: 58228-000, CNPJ: 10.904.901/0001-61.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 23 de outubro de 2023.

  
Rhuan Ribeiro de Araújo  
Vereador- PP